



Câmara Municipal de Caieiras

1560

INDICAÇÃO nº 202/91

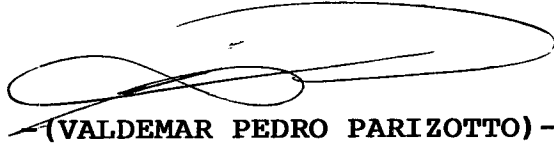
Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com o D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, visando um acordo, ou seja um convênio, a fim de que o trecho da Rodovia Tancredo de Almeida Neves, que corta o nosso Município, seja conservado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, com repasse de verba efetuado por aquele órgão destinado ao custeio dos serviços.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem a finalidade de transferir a atual responsabilidade por parte do D.E.R. para a Prefeitura de nosso Município, que deverá contar com o devido repasse da verba para o custeio dos serviços, pois o mais indicado seria a Prefeitura cuidar desse trecho, já que trata-se de uma via pública que tem utilização mista, como via intermunicipal e via urbana, pois liga os bairros ao centro e entre si.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de setembro de 1.991.



(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16/09/91


PRESIDENTE